DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023
Lista de Desistente à Vaga de Técnico(a) em Enfermagem com carga horária de (12X36)

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Técnico(a) em Enfermagem.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
14ª	ANICELLE TORREZAN PIRES	19/09/2025

Saltinho, 25 de setembro de 2025.
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA (12X36 Horas)** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**.Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **01/10/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 25 de setembro de 2025.
16º ELIANA CRISTINA ROCCIO DA SILVA

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Outros Atos

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece as normas para o processo seletivo de escolha da função de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola das unidades escolares do Município de Saltinho

Considerando o que dispõe o Plano de Carreira do Magistério (Lei. Nº 025, 28/11/2011) no artigo 17, Parágrafo 1º, sobre o processo seletivo para o provimento da função de Especialistas em Educação (Diretores e Coordenadores) combinado com o Artigo 18, Parágrafos 1º e 2º, sobre a comissão de representantes para o processo seletivo;

Considerando a necessidade de regulamentação do processo seletivo,além de outras disposições do Conselho Municipal de Educação.

O Diretorde Departamento de Educação e Desenvolvimento Social - DEDS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas abaixo para o processo seletivode escolha para as funçõesde Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a) de Escola para as unidades escolares abaixo identificadas, com mandato de 01/02/2026 à 31/01/2028

CARGO	UNIDADE(S)	EXIGÊNCIAS
Coordenador(a) Pedagógico(a)	§ CIEMS - NOSSA SENHORA APARECIDA § CIEMS - PROF. ROQUE NEVIOFIORAVANTE § EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO § EMEI - PROF. LÚCIO FERRAZ DE ARRUDA	§ Ser portador de diploma de curso superior de Pedagogia, representado por Licenciatura Plena; § Pertencer ao quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Saltinho; § Experiência docente mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício no campode atuação; § Atender todos os requisitos especificados na Lei Complementar Lei. Nº 025, 28/11/2.011.
Diretor(a) de Escola	§ CIEMS - NOSSA SENHORA APARECIDA § CIEMS - PROF. ROQUE NEVIOFIORAVANTE § EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO § EMEI - PROF. LÚCIO FERRAZ DE ARRUDA	§ Ser portador de diploma de curso superior de Pedagogia, representado por Licenciatura Plena,com habilitação específica em Administração Escolarou em Gestão Escolar; § Pertencer ao quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino de Saltinho; § Experiência docente mínima de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério público municipal; § Atender todosos requisitos especificados na Lei Complementar Lei. Nº 025, 28/11/2.011.

Procedimentos para a efetivação da candidatura:

1º - Para se candidatar aos cargos acimacitados, os candidatos deverão elaborar um plano de trabalho até o dia **07/11/2025**. Seguindoas orientações disponíveis no endereço eletrônico < https://drive.google.com/drive/folders/1gj8R9ek8Xa6RKjsGFL3lIdELfDKeq1mm?usp=sharing> o referido plano deverá ser enviado para o e-mail educacao@saltinho.sp.gov.br até o dia **07/11/2025**.

2º Os planos de trabalho serão devidamente avaliados pelo Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, em sendo aprovados, serão encaminhados para apresentação no dia **17/11/2025, EDUCAÇÃO INFANTIL** e no dia **18/11/2025, ENSINO FUNDAMENTAL**, nos horáriosidentificados no QUADRO HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO.

Procedimentos para apresentação, aprovaçãono processo seletivoe posse:

1º - Não serão permitidas a realização de quaisquer tipos de campanhas ou tratativas, por meio de divulgação, oral, impressa ou digital nos espaços escolares, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

2º - A apresentação dos planos de trabalho deveráser realizada pelos postulantes no tempo máximode 10 minutos e depois haverá uma argumentação de no máximo 5 minutos.

Após a apresentação dos planos de trabalho, a composição dos 07 (sete)membros votantes para cada unidade escolar, será realizada da seguinte forma:

a) O Diretordo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social,indicará 01 (um) representante para apresentar o voto;

b) Os representante do Conselho Municipal de Educação - CME, elegerão entre os presentes 01 (um) representante para apresentar o voto;

c) Os representantes da Associação de Pais e Mestres - APM das respectivas Unidades Escolares envolvidas, elegerão entre os presentes 02 (dois) representantes para apresentarem os votos aos cargos de cada unidade;

d) Os representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino das respectivas Unidades Escolares envolvidas, elegerão entre os presentes 03 (três) representantes para apresentarem os votos aos cargos de cada unidade.

e)

QUADRO HORÁRIO PARAAPRESENTAÇÃO DOS PLANOSDE TRABALHO			
CARGO	UNIDADE(S)	DATA	HORÁRIO
Diretor(a) de Escola	EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO	17/11/2025	18h00min.
Coordenador(a) Pedagógico(a)	EMEI - GELSOMINA ATANASIO CASSANO	17/11/2025	18h15min.
Diretor(a) de Escola	EMEI - PROF. LÚCIOFERRAZ DE ARRUDA	17/11/2025	18h45min.
Coordenador(a) Pedagógico(a)	EMEI - PROF. LÚCIOFERRAZ DE ARRUDA	17/11/2025	19h00min.
Diretor(a)de Escola	CIEMS - NOSSASENHORA APARECIDA	18/11/2025	17h00min.
Coordenador(a) Pedagógico(a)	CIEMS - NOSSASENHORA APARECIDA	18/11/2025	17h15min.
Diretor(a) de Escola	CIEMS - PROF. ROQUENEVIO FIORAVANTE	18/11/2025	17h45min.
Coordenador(a) Pedagógico(a)	CIEMS - PROF. ROQUENEVIO FIORAVANTE	18/11/2025	18h00min.

2º - O representante mencionado no Inciso I do Art. 18 da Lei Complementar Lei. Nº 025, 28/11/2.011, seráindicado pelo Diretordo Departamento Municipal de Educação;

3º - Os representantes mencionados nos Incisos II, III e IV do Art. 18 da Lei Complementar Lei. Nº 025, 28/11/2.011, deverão ser escolhidos através de eleiçõesdiretas pelas entidades representativas, em reuniãoa ser realizada após a respectiva apresentação e de maneirasimultânea com os membros presentes.

4º - Os postulantes aos cargos especificados supracitados, serão aprovados mediante a eleição pela maioria simples dos votos e será empossado pelo Diretor do Departamento de Educação no dia 01 de fevereiro de 2026.

5º - O DEDS encaminhará ao Prefeito Municipalo nome eleito para efeitode publicação da nomeação e devidos registros no Setor de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Prefeitura.

Saltinho, 23 de setembro de 2.025.

GENIVAL ANSELMO MAZIERO

Diretor do Departamento de Educação
Desenvolvimento Social

.....